CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 246/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - GAB/DGCP-**CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHA-VES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO: o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e o Memo. N°177/21 GAB/DAF.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora LIDIANE NASCIMENTO GOMES, Gerente Regional de Criminalística, matrícula nº5904054/3, de 01.09.2021 30.09.2021, concedida pela PORTARIA N°218//21-GAB/CPCRC de 28.07.2021, publicada no DOE nº 34.656 de 02.08.2021, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 23 de Agosto de 2021.

PORTARIA N°248/21 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - GAB/DGCPCRC O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHA-VES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2021/829659.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora FERNANDA MARIN CORDERO DA SILVA, Procurador-Chefe, matrícula n°57190322/4, de 01.08.2021 a 30.08.2021, concedida pela PORTARIA Nº 188//21-GAB/CPCRC de 29.06.2021, publicada no DOE nº 34.625 de 01.07.2021, para posterior

REGISTRE-SE E ÇUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Agosto de 2021.

Protocolo: 697556 PORTARIA N°249/21 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - GAB/DGCPCRC O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHA-VES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo n°2021/917714.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor FABIANO BATISTA DO COUTO, Perito Médico Legista, matrícula nº57188374/2, de 01.07.2021 a 30.07.2021, concedida pela PORTARIA Nº141//21-GAB/CPCRC de 28.05.2021, publicada no DOE nº 34.600 de 01.06.2021, para o período de 01.10.2021 a 30.10.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Agosto de 2021.

Protocolo: 697561

Protocolo: 697550

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 305 DE 24/08/2021 - DAF

SERVIDOR: HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS CARGO: Motorista MATRÍCULA: 57195109/1 PERÍODO: 20.062021 à 19.07.2021 PORTARIA Nº 306 de 24/08/2021 - DAF

SERVIDOR: DIANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA BRAGA CARGO: Perito Criminal MATRICULA: 5958375/1

PERÍODO: 23.07.2021 à 21.08.2021

PORTARIA Nº 307 DE 24/08/2021 – DAF

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DE BARROS CARGO: Auxiliar Operacional MATRÍCULA: 5719532/1

PERÍODO: 30.07.2021 à 12.08.2021 PORTARIA Nº 308 de 24/08/2021 - DAF

SERVIDOR: ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias MATRICULA: 5958542/1

PERÍODO: 02.06.2021 à 08.06.2021.

Protocolo: 697595

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1040/2021

ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO

MATRÍCULA: 5952549 CARGO: Perito Criminal CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 14/08/2021 a 21/08/2021

OBJETIVO: Realizar perícias diversas. Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1056/ 2021

HELLEN JORGE DA SILVA CRUZ CIC: 934.291.262-15

MATRÍCULA: 57190939

CARGO: Assistente Administrativo CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 09/08/2021 a 18/08/2021

OBJETIVO: Apoio técnico ao RH. Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 697677

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2848/2021 - CCECV/DG/DETRAN, de 26/08/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro CTB;

CONSÍDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa EMERSON VISTORIA VEICU-LAR EIRELI , CNPJ nº 41.597.624/0003-87, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa EMERSON VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 41.597.624/0003-87, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEI-CULAR, situada no Endereço: RUA PERNAMBUCO Nº53 - Bairro: VILA BRA-SIL, CEP: 68.140-000 no município de Uruará/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2849/2021 - CCECV/DG/DETRAN, de 26/08/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria $\dot{n^0}$ 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa EMERSON VISTORIA VEICU-LAR EIRELI, CNPJ nº 41.597.624/0003-87, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa EMERSON VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 41.597.624/0001-15, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEI-CULAR, situada no Endereço: AV. PARÁ Nº2075 - Bairro: VISTA ALEGRE, CEP: 68.193-000 no município de Novo progresso/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2850/2021 - CCECV/DG/DETRAN, de 26/08/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução $n^{\rm o}$ 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN, de

10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa EMERSON VISTORIA VEICU-LAR EIRELI, CNPJ nº 41.597.624/0008-91, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;